



Ofício nº 1.492/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.350/16-CMV**
Vereador Orestes Previtale Junior
Processo administrativo nº 17.163/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Orestes Previtale Junior**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A administração municipal, através dos órgãos competentes, se preocupou em tomar as providências necessárias para que a nova empresa além de oferecer melhorias no sistema de transporte coletivo ainda preserve a qualidade e a continuidade dos serviços já existentes?
- Quanto ao atual sistema de tarifa única que integra as linhas urbanas com intermunicipais, permitindo que o usuário "transite" entre Valinhos, Vinhedo ou Campinas pagando uma só vez (valor atual R\$ 3,30) – esta salvaguardada a sua manutenção/continuidade?
- Conforme noticiado em reportagem do jornal Correio Popular, edição de 22 de agosto último, existem importantes aspectos que ainda não ficaram esclarecidos nem aos usuários, nem aos trabalhadores da empresa que perdeu a concorrência – o que tem gerado insegurança e preocupação.

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações prestadas pelo Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

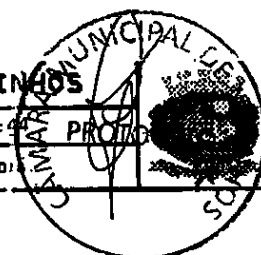
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/10/2016 16:42

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1350/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a substituição da empresa prestadora dos serviços de transporte coletivo em Valinhos.





PREFEITURA DE
VALINHOS



C.I. N° 527 / 2016 - S.T.T. / D.T.T.P.O.

Valinhos, estado de São Paulo, 14 de Setembro de 2016.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito / Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações.

PARA: Departamento Técnico Legislativo - DTL.

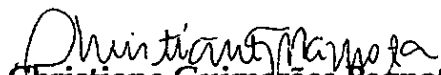
REF: C.I. n° 1529/2016 - DTL/SAJI - Requerimento n° 1350/2016 -
PROCESSO N° 17163 / 2016.

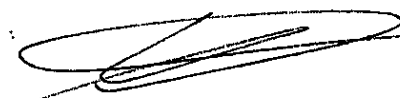
Em atenção a CI n° 1529/16 - DTL/SAJI - Requerimento n° 1350/16 da autoria do Nobre Vereador Orestes Previtalo Junior, questionando sobre alguns requisitos da nova empresa de transporte público, cumpre a manifestar conforme segue:

Informamos que está contemplado no contrato vigente a integração temporal na rede de transporte municipal, que é de competência exclusiva da municipalidade; quanto a integração intermunicipal em que a competência do serviço é da Secretaria de Transportes Estadual, através da EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, a municipalidade está em tratativas para manter a referida integração.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Christiane Guimarães Pagnota
Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora


Odair Pelissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário